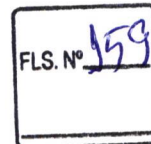




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**.

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.063.653/0001-33, localizada na Rua Willian Booth, 2093 – Bairro Boqueirão, Municipio de Curitiba – PR.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA SOB PNEUS 4X4, NOVA PARA O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR”.

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	RETROESCAVADEIRA 4X4, Marca JCB, Fabricação nacional, modelo 3CX, 88 HP, cabine fechada ROPS/FOPS, com sistema de Ar Condicionado, Direção Hidraulica, Freios a disco múltiplos banhados a óleo, Peso operacional 8.185 Kg, Caçamba 32”, Adesivada conforme modelo a ser fornecido.	JCB/3CX	1,00	UN	R\$ 217.000,00

Valor Total do Item de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.

Vigência: 22/08/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL
Santa Maria do Oeste

ESTR. WILSON FRANÇA 126

DECRETO Nº 041/2018

SUMULA: Dispõe sobre o horário de funcionamento das repartições da Prefeitura Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Art. 62, inciso I.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado aos Servidores do Município que a partir do dia 03/09/2018 o horário de funcionamento de todas as repartições Públicas Municipais será das 09h 00m às 12h 00m, com retorno às 13h 00m às 17h 00m, em conformidade com o Art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria do Oeste, exceto ao Grupo Ocupacional do Magistério regulamentado por Lei específica ou cargos com jornadas reducionistas previstas em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE.

Santa Maria do Oeste, 23 de agosto de 2018

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.684.544/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA.

Contratada: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.063.653/0001-33, localizada na Rua Willian Booth, 2093 - Bairro Boqueirão, Município de Curitiba - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROSCAVADEIRA SOB PNEUS 4X4, NOVA PARA O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

Item	Nome do produto/serviço	Marca/Modelo	Quant.	Unid.	Preço Total
1	RETROSCAVADEIRA 4X4, Marca JCB, fabricação nacional, modelo 3CX, 88 HP, cabine fechada ROPS/FOPS, com sistema de Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Freio a disco múltiplos banhados a óleo, Peso operacional 8.185 kg, Caçamba 32", Adeivada conforme modelo a ser fornecido.	JCB/3CX	1,00	UN	R\$ 217.000,00

Valor Total do Item de R\$ 217.000,00 (Duzentos e Dezessete Mil Reais).

Data de assinatura: 23 de Agosto de 2018.
Vigência: 22/08/2019.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 16.112.001/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 FAX 3646-1122
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.200-000 P I T A N G A - P A R A N Á

AVISO LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL 41/2018

O Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Pitanga, nomeados através da Portaria 1298/2017, torna público que diante do manifesto de interesse de participação de empresas, referente ao Pregão 41/2018, cujo objeto é aquisição de motocicleta zero km, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. RESULTADO LICITAÇÃO DESERTA.

Pitanga, 13 de julho de 2018.

Original devidamente assinado

Marcio Adalberto Becher,
Pregoeiro

FLS. Nº 160



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 16.112.001/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 FAX 3646-1122
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.200-000 P I T A N G A - P A R A N Á

EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa C. K. YOKOTA MOVEIS.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 338 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00	- 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 66/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 16.112.001/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 FAX 3646-1122
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.200-000 P I T A N G A - P A R A N Á

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de móveis planejados, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.1.042.4.4.90.52.00.00	- 338 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00	- 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00	- 500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 23/08/2019

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2018

MODALIDADE: Pregão, nº. 66/2018

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ: 16.112.001/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (41) 3646-1122 FAX 3646-1122
CAIXA POSTAL 11 CEP 85.200-000 P I T A N G A - P A R A N Á

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 66/2018 nestes termos:

Data Pregão: 23/08/2018
Objeto: Aquisição de móveis planejados em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

FORNECEDOR: C. K. YOKOTA MOVEIS - CNPJ: 04.340.669/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

LOTE 3

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FTD - MOVEL 01 - ARMARIO CONFORME PROJETO	PERF LEX	UN	2	R\$ 2.698,94	R\$ 2.698,94
2	FTD - MOVEL 02 - ARQUIVO VERTICAL - CONFORME PROJETO	PERF LEX	UN	2	R\$ 1.801,26	R\$ 3.602,52
3	FTD - MOVEL 03 - MESA CONFORME PROJETO	PERF LEX	UN	8	R\$ 1.333,09	R\$ 7.988,54

FORNECEDOR: M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS - CNPJ: 27.953.465/0001-13
Valor Total do Fornecedor: 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais).

LOTE 1

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ARQUIVO - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	4	R\$ 1.749,12	R\$ 6.996,48
2	MOVEL 02 - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	2	R\$ 1.044,31	R\$ 2.088,62
3	ARMARIO - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 2.650,76	R\$ 2.650,76
4	BALCAO - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 2.646,00	R\$ 2.646,00
5	MESA - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 3.152,72	R\$ 3.152,72
6	MOVEL 06 - PAINEL TV - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 1.318,24	R\$ 1.318,24
7	VIDRO - PAINEL TV - RECEPCAO CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 404,52	R\$ 404,52
8	VIDRO - PAREDE	M. C. STASIAK	UN	1	R\$ 892,86	R\$ 892,86

RECEPCAO - RECEPCAO CONFORME PROJETO	MOVES PLANEJADOS					
1	MOVEL 01 - MESA - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 2.695,28	R\$ 2.695,28
2	MOVEL 02 - NICHOS ARMARIO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	2	R\$ 673,92	R\$ 1.347,84
3	MOVEL 2 - ARMARIO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 3.285,36	R\$ 3.285,36
4	MOVEL 03 - GAVETEIRO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 1.121,52	R\$ 1.121,52

Valor Total do Lote: 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MOVEL 01 - MESA - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 2.695,28	R\$ 2.695,28
2	MOVEL 02 - NICHOS ARMARIO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	2	R\$ 673,92	R\$ 1.347,84
3	MOVEL 2 - ARMARIO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 3.285,36	R\$ 3.285,36
4	MOVEL 03 - GAVETEIRO - SALA SECRETARIA CONFORME PROJETO	M. C. STASIAK MOVEIS PLANEJADOS	UN	1	R\$ 1.121,52	R\$ 1.121,52

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil, novecentos).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 23 de agosto de 2018

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 387/2018

SUMULA: AUTORIZA O PAGAMENTO DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES DESCONTADOS A TÍTULO DE FALTAS DOS SERVIDORES QUE ADERIRAM À GRUPE DOS PROFESSORES NO ANO DE 2016 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos registrados sob nº 060.073-08/2016, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Vara da Comarca de Palmital (PR), que consiste na condenação do Município de Palmital (PR) ao pagamento da devolução das quantias descontadas a título de faltas dos servidores que aderiram a greve dos professores no ano de 2016;

CONSIDERANDO que a quantia em litígio em com o Município de Palmital não possui natureza tributária;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, que assume as atribuições legais, **RESOLVE**

AUTORIZAR

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da devolução dos valores descontados a título de faltas dos servidores que aderiram à greve dos professores no ano de 2016, de acordo com as regras estabelecidas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.